

MOVIMENTO PELOS CEUS PÚBLICOS NA CIDADE DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CEUS-CENTRO EDUCACIONAIS UNIFICADOS

O Movimento pelos CEUS públicos na Cidade de São Paulo, composto por trabalhadores e trabalhadoras da área da educação, lideranças comunitárias, moradores/as dos territórios periféricos e integrantes de movimentos culturais, esportivos e políticos, de diversas origens iniciamos em 2017, a mobilização pela retomada das obras dos 12 CEUS, que estavam paradas. Foi uma luta árdua e intensa, com atos regionais de muitas ações questionando o governo municipal, através da participação nas audiências públicas na Câmara Municipal em 2017 e 2018, recebendo inclusive, repercussões na imprensa, sobretudo denunciando as obras abandonadas.

Em 2018, no final do segundo semestre as obras foram retomadas, mas a nossa luta continuou, no acompanhamento e fiscalização das medidas necessárias ao seu funcionamento. Consideramos uma vitória importante à retomada das obras, após dois anos de interrupção.

Atualmente nossa luta tem sido respaldada pelo direito a participação, que coaduna com os princípios do Projeto dos Centros Educacionais Unificados, enquanto política pública e a contrariedade em relação a terceirização dos serviços, que pode colocar em risco a transparência administrativa e impedimento ao acesso dos espaços legais de participação da comunidade, nas decisões sobre a sua finalidade e uso.

Acreditamos que a garantia de direitos exige o enfrentamento dos desafios que colocam sob ameaça à democracia, à transparência de ações do poder público e coloca à deriva aqueles e aquelas que utilizam os serviços dessa cidade.

O CEU é um marco histórico na política educacional da Cidade de São Paulo, consagrando o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e artigo 4º da ECA-Estatuto da Criança e Adolescente e tem como princípio fundamental a expressão das culturas contra hegemônicas tecidas, nas e pelas periferias, proporcionando a integração das políticas sociais das Secretarias de Educação, de Cultura e de Esporte, Lazer e Recreação, visando fomentar a Educação Integral e combater as desigualdades.

O CEU é um polo de desenvolvimento da comunidade local, e promotor de práticas pedagógicas inclusivas, fortalecidas pela intersectorialidade das políticas públicas.

A Concepção original e implementação dos Céus na cidade de São Paulo, está pautado na Educação Popular, que tem como princípio a Educação Cidadã, com participação dos sujeitos, respeito, consideração e acolhimento ao território, suas condições físicas, geográficas, históricas, sócio culturais e ambientais.

Denunciamos a nossa posição ao atual governo em audiência com o Vereador Eduardo Suplicy – Líder da bancada do PT, na época, e o então, Secretário Municipal de Educação, Senhor Fernando Paula, em 08/03/2021, questionando o terceirização dos serviços e suas implicações legais e administrativas da Gestão dos novos CEUS e a Coordenação do Núcleo Educacional, Núcleo de Esporte e Lazer e o Núcleo de Ação Cultural, estabelecidos em lei e configurados no **Decreto 57.478 de 28 de novembro de 2016**, promovendo a

descontinuidade da política de inclusão social exitosa nos territórios periféricos e imprescindíveis na articulação entre as políticas das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte de Lazer.

Os atuais administradores dos CEUs, os “Gerentes dos CEUs”, não tem legitimidade legal para representar o poder público nas suas atribuições funcionais ou responsabilização por suas decisões.

Além de se contrapor aos ideais educacionais e pedagógicos dos CEUs, desrespeita o **Decreto 57.4798 de 28 de novembro de 2016**, que aprovou o Regimento Padrão dos Centros Unificados – CEUs, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e que normatizou as funções do Gestor do CEU, no **Art. 70 - O Gestor de CEU é o responsável legal pelo CEU e por ele responde perante a Administração Pública Municipal, ao Ministério Público, ao Poder Judiciário e aos demais órgãos e instâncias de controle e fiscalização.**, seguido dos: **§1º - O Gestor de CEU será nomeado por ato do Executivo Municipal, conforme indicação do Secretário Municipal de Educação, de acordo com a legislação em vigor.**, e explicita ainda no: **§2º - Para exercer o cargo de Gestor de CEU, o candidato deve ser Profissional de Educação efetivo da Rede Municipal de Ensino há, no mínimo, 3 (três) anos e integrante do Quadro do Magistério Municipal, mediante apresentação de projeto de trabalho para avaliação da comissão a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.**

Compreendemos que os CEUs foram criados com a estrutura legal com cargos de livre provimento na **Lei 13.716 de 07 de janeiro de 2004**, e que o **Coordenador Educacional deveria ser cargo de livre provimento em Comissão do Quadro do Magistério do profissionais da Educação, Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993**, articulando o Núcleo Educacional, Núcleo de Esporte e Lazer e o Núcleo de Ação Cultural e o Gestor do Centro Educacional, numa concepção pedagógica de educação integral nos níveis educacional, cultural e esportivo, integrado em um mesmo equipamento, referendando-se nas funções administrativas das secretarias afins e constituindo-se em uma política pública social e intersecretarial nos territórios periféricos da Cidade de São Paulo, com maior vulnerabilidade social e desassistida das políticas públicas.

Ainda assim, nos preocupamos de como será administrado o repasse de recursos financeiros previsto no **Decreto 56.343 de 18 de agosto de 2015**, que estende o **Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, instituído pela Lei 13.991 de 10 de junho de 2005, para os Centros Educacionais Unificados – CEUs**, recurso destinados a todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, administrado publicamente, por servidores públicos, consultados os membros dos Conselhos Gestores e Associação de Pais e Mestres.

Ressaltamos que os CEUS-Centro Educacional Unificados, vem sofrendo várias avarias, que nos causa espanto, recentemente o CEU Alvarenga com falta d'água, o que causou transtornos para o atendimento às crianças, outro problema grave foi o CEU Vila Formosa, teve suas aulas suspensas e os estudantes remanejados para outras unidades devidos falta de água e somente retomada após denúncias e manifestação dos moradores, o CEU Aricanduva, tem suas piscinas fechadas por falta de manutenção, problemas sérios na caixa d'água e problemas sérios no prédio.

Enfim, sabemos que existem recursos para atender essas demandas e a execução não acontece, induzindo, premeditadamente, a intencionalidade de que, “quanto pior, melhor para privatizar.”

Os 12 CEUs, já inaugurados, apresentam baixa oferta de serviços, muito aquém do vislumbrado nas apresentações que justificavam a terceirização do CEUs.

Diante da realidade em que se encontra os CEUS na Cidade de São Paulo reivindicamos:

1. Aplicação dos recursos totais previsto no orçamento para manutenção e execução cultural, artística e esportiva;
2. Reforma e ampliação sejam executadas com transparência e viabilizadas de acordo com a realidade de cada unidade e que envolvam os Conselhos Gestores e não aconteça como no ano de 2021, que em setembro havia executado apenas 30% dos recursos e os prédios com problemas, não há via serviços oferecidos, enfim um abandono dos CEUs enquanto política pública;
3. As novas obras dos CEUS sejam indicadas de acordo com a realidade de cada local e que tenha transparência nas decisões;
4. Que os CEUS enquanto articulador de atividades educacionais , culturais e esportivas seja prioridade para atendimento á população;
5. Que em todos os doze CEUS tenham gestores da rede direta respeitando a legislação vigente e compatibilidade administrativa em gerir os recursos financeiros e responsabilidade pública pelos “ATESTES” dos serviços prestados;
6. Análise por parte dos engenheiros da situação da rede física de cada CEU para viabilizar as obras necessárias;
7. Diálogo e transparência de SME com o Movimento em defesa dos CEUs públicos na Cidade de São Paulo.
8. O CEU José Bonifácio, um dos 12 CEUs, recém integre a administração da OS, esta com problema no fornecimento e uso de água, com dispensa das crianças das aulas e transferência dos estudantes para outra unidade educacional, não próximas de suas residências.

Diante da nossa luta solicitamos aos vereadores que agenda do prefeito com o Movimento em defesa dos CEUS públicos para apresentação das nossas propostas.

Assinam abaixo, os representantes do movimento, presentes neste pedido de Audiência pública e relatos dos das lutas pelos CEUS PÚBLICOS.